

## **EDITAL Nº 9/2020**

----- **Joaquim José Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:** -----  
----- Faz público, nos termos do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, que, face ao contexto atual de medidas extraordinárias perante a situação epidemiológica do coronavírus/Covid-19, não se efetuará a reunião ordinária de câmara agenda para o dia 23/03/2020.-----  
-----Mais faz público que as reuniões de câmara serão retomadas em data a comunicar oportunamente.---  
----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----  
----- Espinho, 17de março de 2020.-----

**O Presidente da Câmara Municipal,**

## CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 17 de março de 2020. -----

**O Responsável pela afixação,**